



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 819/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO <i>Contém Resposta</i>
<u>10.105/18</u>
Presidente

Súmula: Solicita informações do Poder Executivo, junto a Secretaria de Saúde e Bem-Estar, para que seja realizado estudo para a implantação em nossa cidade do projeto **Castração de Animais nos Bairros**.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 192-C do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, estudo para a implantação em nossa cidade do projeto **Castração de Animais nos Bairros** de minha autoria.

Justificativa

Senhor Presidente,
Douto Plenário,



Trata-se de um projeto de minha autoria, que visa o controle populacional de cães e gatos no município.

Circulando pela cidade, quase sempre nos deparamos com animais abandonados, na maioria, cães e gatos, os quais sobrevivem dos restos encontrados no lixo, ou de migalhas oferecidas por alguns munícipes.

Isso ocorre, devido a rapidez com que estes animais se procriam.

O primeiro cio de uma gata ocorre com sete meses, e elas podem ter três partos por ano, e o número de filhotes por parto, em média, é de quatro a oito gatinhos.

As cadelas, por sua vez, podem ter dois partos por ano, e a quantidade de filhotes variam de acordo com a raça dos cães, no entanto, a média é de cinco a oito filhotes para os animais de grande porte, e dois a três para os de menor porte. Esta quantidade excessiva, leva as pessoas a abandonarem os filhotes na rua, parque e praças.

Diante de um fato tão relevante, venho expor meu projeto de **Castração de Animais nos Bairros**, no qual os moradores de um determinado bairro, ou mais, entrariam em contato com a Secretaria de Saúde e Bem-Estar, que através do Setor de Zoonoses, fariam o agendamento das castrações. Em dia, local e horário marcados, os munícipes levariam seus animais para fazerem a intervenção cirúrgica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de abril de 2018.

Mariza M. Borges
Mariza M. Borges
Vereadora

Rua Arnaldo Cordeiro das Neves, 80 - Itapevi - SP - CEP: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br